DECRETO N. 1. 973 DE 17 DE MAIO DE 2013

Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 e dá outras providências.

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Presidencial de 05 de junho de 2003 e da Portaria n. 185, de 04 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a "Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013" a ser realizada nos dias 04 a 06 de junho do corrente exercício das 19h00 às 22h00, na FABE - Faculdade Bertioga, situada à Avenida Manoel de Nóbrega, 966 Jd. Lido.

Art. 2º O tema central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será "Política Nacional de Resíduos Sólidos", com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda, educação ambiental e financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local.

Art. 3º A Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Bióloga Marisa Roitman.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão elaboradas em conjunto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da organização e da realização da "Conferência Municipal do Meio Ambiente" correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 17 de maio de 2013. (PA n. 3627/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município